

PLANO DE TRABALHO DOCENTE 2018-1

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Daniel Meneguello Limeira	SIAPE: 1748644
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 04/10/2010

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

1.1. GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES SEMANAIS

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Matutino	07h30 – 08h30		AU-Inf4	AU-Mec4		AU-Biotec2	
	08h30 – 09h30		AU-Inf4	AU-Mec4	PE	AU-Biotec2	
	09h30 – 10h00	ME	ME	ME	PE	PE	
	10h00 – 11h00	AU-Aut4	AU-Mec3	AE	PE	AU-Biotec3	
	11h00 – 12h00	AU-Aut4	AU-Mec3	AE	PE	AU-Biotec3	
Vespertino	13h30 – 14h30	AU-Aut3A	AU-Aut3B	PE	PE		
	14h30 – 15h30	AU-Aut3A	AU-Aut3B	PE	PE		
	15h30 – 16h00	ME	ME	ME	PE		
	16h00 – 17h00	AU-Inf3	AE	ME	PE		
	17h00 – 18h00	AU-Inf3	AE		PE		
Noturno	19h00 – 19h50					AU-Biotec3	
	19h50 – 20h40					AU-Biotec3	
	20h40 – 21h00	Intervalo					
	21h00 – 21h50					AU-Biotec3	
	21h50 – 22h40					AU-Biotec3	

Legendas: Aulas: AU; Pesquisa/Extensão: PE; Apoio ao Ensino: AE; Manutenção do Ensino: ME; Gestão: GE.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em automação integrado ao ensino médio	Biologia II	80 h		x
Técnico em automação integrado ao ensino médio	Biologia I – reposição	40 h	x	
Técnico em informática integrado ao ensino médio	Biologia II	80 h		x
Técnico em informática integrado ao ensino médio	Biologia I – reposição	40 h	x	
Técnico em mecânica integrado ao ensino médio	Biologia II	80 h		x
Técnico em mecânica integrado ao ensino médio	Biologia I – reposição	40 h	x	
Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio (IFPR Londrina)	Biologia II	60 h		x
Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio (IFPR Londrina)	Biologia Molecular	60 h		x
Licenciatura em Ciências Biológicas	Biologia dos Protostomados	67 h	x	

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento	Segundas, terças, quartas	1h e 30 min	09:30	10:00
Estudo, preparação e planejamento	Segundas, terças	1h	15:30	16:00
Estudo, preparação, planejamento e avaliação	Quartas	1h e 30 min	15:30	17:00

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos	Terças-feiras	2h	16:00	18:00
Atendimento aos alunos	Quartas-feiras	2h	10:00	12:00

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
	Variabilidade genética do complexo <i>Astyanax scabripinnis</i> (Teleostei: Characidae) das Serras do Mar e da Mantiqueira, São Paulo, Brasil	12h	2018

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

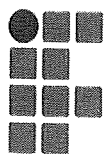
ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES: CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	20h
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	12h
ATIVIDADE 3.2	0
ATIVIDADE 4	0



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



ATIVIDADE 5	0
ATIVIDADE 6	0
TOTAL	40h

Telêmaco Borba, 29 de fevereiro de 2018

Assinatura Direção de Ensino,
Pesquisa e Extensão

Assinatura Coord. Ensino

Assinatura Coord. Pesquisa e
Extensão

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Telêmaco Borba

Rodovia PR 160 - km 19,5 - Jardim Bandeirantes - Telêmaco Borba PR | Fone: (42) 3221-3000